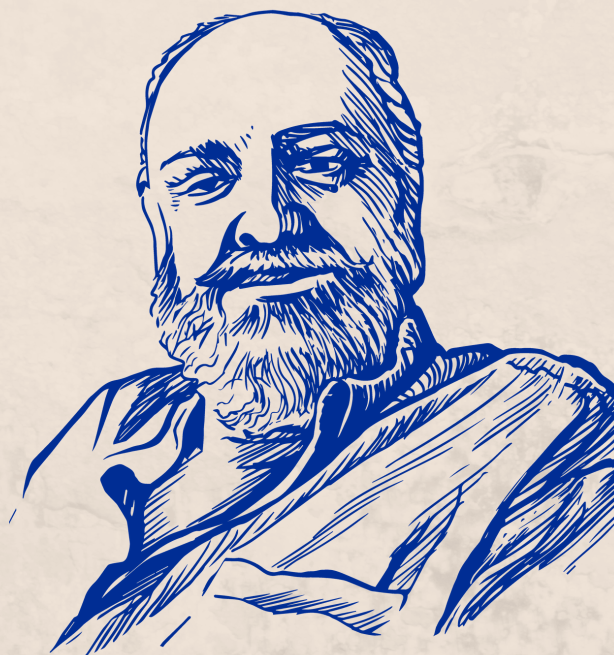


LEI ALDIR BLANC

DE EMERGÊNCIA CULTURAL
JUAZEIRO DO NORTE



SUBSÍDIO

ESPAÇOS, COLETIVOS E
ORGANIZAÇÕES CULTURAIS



APRESENTAÇÃO

Esse material contém informações sobre a Lei Emergencial Aldir Blanc, tratando exclusivamente sobre o item SUBSÍDIO em Juazeiro do Norte, com orientações aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura no município.



SUBSÍDIO

Recurso de R\$ 3 mil a R\$ 10 mil destinado a manutenção e continuidade de espaços, coletivos e organizações culturais, que tiveram suas atividades interrompidas durante o período de pandemia.

SÃO EXEMPLOS:



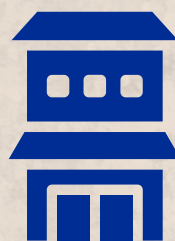
**TEATROS
INDEPENDENTES**



CIRCOS



**BIBLIOTECAS
COMUNITÁRIAS**



**PONTOS DE
CULTURA**



**COMUNIDADES
TRADICIONAIS**



**ESCOLAS
DE ARTE**



**MUSEUS
COMUNITÁRIOS**



**CINE
CLUBES**

Para mais informações, acesse:



<https://leialdirblanc.secult.ce.gov.br>



Os espaços, coletivos e organizações culturais que solicitarem o subsídio, devem comprovar sua inscrição em pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I - Mapa Cultural de Juazeiro do Norte;

II - Mapa Cultural do Estado do Ceará;

III - Cadastro Distrital de Cultura;

IV - Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V - Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

VI - Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VII - Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII - Outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.



Critérios deverão ser cumpridos para a liberação do subsídio. Com isso, para efeito de comprovação devem ser apresentados, no momento do cadastramento e preenchimento do formulário, os seguintes documentos:

1. SITUAÇÃO DO LOCAL ONDE O BENEFICIÁRIO DESENVOLVE A SUA ATIVIDADE CULTURAL

1.1. Espaço Virtual de Cultura:

Print e link da página.

1.2. Espaço Público:

Alvará ou Termo de Concessão de Uso de bem público, fotos e vídeos que comprovem as atividades.

1.3. Espaço Emprestado:

Declaração de empréstimo do espaço assinado pelo proprietário do imóvel.



1.4. Espaço Compartilhado:

Autodeclaração assinada por todos que compartilham o espaço.

1.5. Espaço Itinerante:

Autodeclaração, fotos e vídeos que comprovem as atividades no local.

1.6. Espaço Próprio:

Escritura do imóvel.

1.7. Espaço Público Cedido em Comodato:

Termo de Cessão em Comodato.

1.8. Espaço Alugado:

Contrato de aluguel, com vigência anterior ao início da pandemia.

1.9. Espaço Próprio Financiados:

Contrato de financiamento.



2. LOCALIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL



2.1. Instituições que tem sede:

Comprovante de endereço ou declaração de endereço.

2.2. Instituições que não tem sede:

Autodeclaração informando a inexistência de sede, assim como o endereço do local onde o coletivo se reúne.

2.3. Instituições Itinerante:

Autodeclaração que está sediado em Juazeiro do Norte, desde o início da pandemia, indicando com precisão a rua e o bairro.



3. PORTE E FINALIDADE ECONÔMICA DO ESPAÇO

3.1 Instituições com CNPJ:

Contrato social, estatuto ou certificado do MEI, além de comprovação de inscrição e situação cadastral do CNPJ.

3.2 Instituições sem CNPJ:

Autodeclaração informando a atividade exercida, lista com nome dos membros, assim como a declaração de representação, assinada por todos. Deve ser informado o nome de seu representante e o respectivo CPF. Ainda com finalidade de comprovação de existência, deverão ser juntadas, pelo menos, 2 (duas) Declarações de Reconhecimento de Existência Pelos Pares, assinadas por instituições idênticas ou similares, com ou sem CNPJ.



5. DESPESAS

5.1 Despesas fixas com IPTU

Documento de Arrecadação Municipal referente ao IPTU 2020.

5.2 Despesa fixa com água nos últimos 4 (quatro) meses de 2019

Comprovante de pagamento de água de setembro a dezembro de 2019.

5.3 Despesa fixa com energia nos últimos 4 (quatro) meses de 2019

Comprovante de pagamento de Energia de setembro a dezembro de 2019.



5.4 Despesa fixa com internet nos últimos 4 (quatro) meses de 2019

Comprovante de pagamento de Internet de setembro a dezembro de 2019.

5.5 Despesa fixa com funcionários formais

Cópia dos contratos de trabalho ou da Carteira de Trabalho.

5.6 Despesa fixa com aluguel ou financiamento do imóvel

Comprovante de pagamento do Aluguel ou Financiamento do ano de 2019 e dos 3 (três) primeiros meses de 2020.

5.7 Declaração de realização de atividades exercidas, nos últimos 24 meses.





INSCRIÇÕES

21 de setembro à
09 de outubro

ATENÇÃO

Agende sua inscrição por mensagem no WhatsApp, das 08h às 14h, através dos números:



(88) 99990.7138 | (88) 98828.4700

NOS ENCONTRE

Atendimento das inscrições agendadas:

Rua Monsenhor Esmeraldo, s/n, Bairro Franciscanos (Antigo CSU)

+ Informações:

Núcleo de Arte, Educação e Cultura Marcus Jussier

De segunda à sexta, das 8h às 11h e das 13h às 16h

Rua Antônio Valter Honorato Teles, s/n, Bairro José Geraldo da Cruz



CASO QUEIRA SOLICITAR SEU SUBSÍDIO DE MANEIRA INDEPENDENTE

A solicitação será realizada através do cadastramento na plataforma do Mapa Cultural de Juazeiro do Norte, no hot site da Lei Aldir Blanc e no Mapa Cultural do Ceará. Acesse:



<https://mapacultural.juazeiro.ce.gov.br/opportunidade/2253/>



leialdirblanc.secult.ce.gov.br



mapacultural.secult.ce.gov.br/

ACESSE NOSSOS TUTORIAIS



<https://bit.ly/35Jnrak>





**PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE
CULTURA DE JUAZEIRO DO NORTE**



aldirblancjuazeirodonorte@gmail.com

**LEI
ALDIR
BLANC**

**DE EMERGÊNCIA CULTURAL
JUAZEIRO DO NORTE**